

CNPJ: 02.276.813./0001-34

**CONVITE Nº 013/2022
ANEXO II**

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT

Senhor Presidente:

A empresa GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES- ME, CNPJ nº02.276.813/0001-34, sediada na Avenida, Germano Antônio de Moura, nº 259, bairro Santo Antônio , CEP: 78820-000, Município de Jaciara- MT, DADOS BANCÁRIOS: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTA CORRENTE Nº1580-02 , AGENCIA Nº1248, neste ato, através do seu representante legal abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no edital de licitação em epígrafe, que tem como objeto **“Contratação de empresa especializada para execução de obra sinalização em ruas no perímetro urbano do Município de São Pedro da Cipa-MT”**.

ITEM	COD TCE MT	COD. ALMOX.	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			“Contratação de empresa especializada para execução de obra sinalização em ruas no perímetro urbano do Município de São Pedro da Cipa-MT.	01	serviço	R\$260.199,79	R\$260.199,79
V. GLOBAL R\$ R\$ R\$260.199,79 (Duzentos e sessenta mil cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos.							

I – Preço total de **V. GLOBAL R\$ R\$ R\$260.199,79 (Duzentos e sessenta mil centos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos.)**. Conforme discriminado no **“Resumo Orçamento, Orçamento, BDI, Cronograma Físico Financeiro”** em anexo.

II – Informamos que nossa proposta de preço considerou para sua formulação o recebimento de seu valor em até 60 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais e respectivas medições.

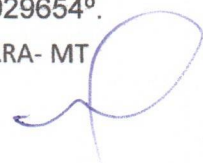
III – O prazo da execução dos serviços será de 180 (trinta) dias, conforme cronograma físico financeiro anexo ao edital, contados do ciente na ordem de serviço, considerando os termos de paralisação.

IV – O prazo de validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.

V – Nos comprometemos em assinar o contrato, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, no prazo que for estabelecido na respectiva convocação.

O representante legal desta firma para este fim será o Senhor GILSON JOSÉ DA SILVA, que ocupa o cargo de Proprietário na empresa, inscrito no CPF sob nº838.743.301-25, portador do RG n326929654º.

AV: GERMANO ANTONIO DE MOURA 259, SALA A BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78820-000 JACIARA- MT

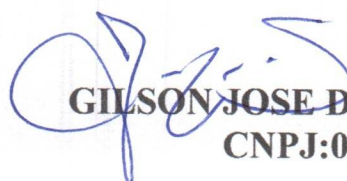




CNPJ: 02.276.813./0001-34

Declaramo-nos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

JACIARA - MT, 23 de novembro de 2022.


GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ:02.276.823/0001-34

[02.276.813/0001-34]

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
G TRANSPORTES E SERVIÇOS

AV: Germano Antonio de Moura Nº 259
QD: 194 LT: 24 Santo Antonio
[CEP: 78.820-000 / Jaciara - MT]


AV: GERMANO ANTONIO DE MOURA 259, SALA A BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78820-000 JACIARA- MT

48-10001818.875.50



CNPJ:02.276.813/0001-34

OBRA: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA										SINAPI (AGOSTO/2022)	
LOCAL: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT										SICHO (ABRIL/2022)	
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA MT										NÃO DESONERADO	
DATA: AGOSTO/2022										BDI SERVIÇOS: 20,70%	
										BDI AQUISIÇÃO: 15,00%	
ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA											
BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	UNIT. + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	%	
1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 001	SERVIÇO	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	8.619,36	10.403,56	10.403,56	4,00%	
							SUB-TOTAL 1.0 >>		R\$10.403,56		
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES											
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 002	SERVIÇO	2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	539,66	651,36	3.908,16	1,50%	
							SUB-TOTAL 2.0 >>		R\$3.908,16		
3.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA											
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
SINAPI	102512	SERVIÇO	3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA AF_05/2021	M	47.060,00	4,13	4,98	234.358,60	80,07%	
SINAPI	102509	SERVIÇO	3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	43,20	22,93	27,67	1.196,34	0,46%	
SINAPI	102513	SERVIÇO	3.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	267,58	32,00	38,62	10.333,93	3,97%	
							SUB-TOTAL 3.0 >>		R\$ 245.888,07		
							TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>		R\$260.198,79	100,00%	

[02.276.813/0001-34]

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES

G TRANSPORTES E SERVICOS

AV: Germano Antonio de Moura N° 259
OD: 194 LT: 24 Santo Antonio
CEP: 78.820-000 / Jaciara - MT

CEB-18.850.000 / 790919 - MT
30-34716-34720-34721-34722
AV. Osvaldo Cruz s/nº de Womans N. 329

DOI: 10.1002/for

STON 1050 STW 15W2601E

105-27630-34



TRANSPORTES E SERVIÇOS

CNPJ: 02.276.813/0001-34

OBRA: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
LOCAL: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA MT
DATA: AGOSTO/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	% TOTAL	VALOR (R\$)	30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias	%	150 dias	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,00%	10.403,56	1.698,89	16,33%	1.740,93	16,73%	1.740,93	16,73%	1.740,93	16,73%	1.740,93	16,73%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,50%	3.908,16	3.908,16	100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00%
3.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	94,50%	245.888,07	36.883,21	15,00%	41.800,97	17,00%	41.800,97	17,00%	41.800,97	17,00%	41.800,97	17,00%
TOTAL GERAL			260.199,79	42.490,26	16,33%	43.541,91	16,73%	43.541,91	16,73%	43.541,91	16,73%	43.541,91	16,73%
TOTAL GERAL			100,00%	42.490,26	16,33%	86.032,16	33,06%	129.574,07	49,80%	173.115,98	66,53%	216.657,88	83,27%

[02.276.813/0001-34]

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
G TRANSPORTES E SERVIÇOS

AV: Germano Antonio de Moura N° 259
RD: 194 LT: 24 Santo Antonio
[CER: 78.820-000 / Jaciara - MT]

PROPOSTA COMERCIAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Rua Rui Barbosa, nº 335, Centro
SÃO PEDRO DA CIPA – MT

REF.: CONVITE Nº 013/2022

Prezados Senhores,

A empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF 09.576.427/0001-07, sediada a Av. Miguel Sutil, nº 2839, Ed. Miguel Sutil, Sala 04, CEP 78010-500 em Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal o Sr WESLEY DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 18019048 SSPMT e do CPF Nº 016.952.121-42, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 013/2022, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 013/2022.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a prestar a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS E AVENIDAS RECUPERADAS COM PAVIMENTOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.**, pelo valor global de **R\$ 302.570,37 (trezentos e dois mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos)** incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente.

Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 013/2022, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Comprometemos em assinar o Contrato de Prestação de Serviço, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, no prazo que for estabelecido na respectiva convocação, esclarecendo-lhes ainda:

- a) Obedecer ao que dispõe o Anexo I - Planilha;
- b) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- c) Prazo de vigência do Contrato: até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado;
- d) condições de pagamento: conforme medições, em até 10 (dez) dias contados da data de emissão da nota fiscal/fatura, condicionados a Ordem de serviços e medições devidamente atestadas pelo Departamento de Engenharia desta PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, comprovação do pagamento/regularidade com a Previdência Social e FGTS, sendo que o pagamento e recebimento definitivo serão condicionados à demonstração de regularidade da contratada perante os órgãos antes descritos e funcionários;
- e) dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo: WESLEY DA SILVA

-Nacionalidade: Brasileiro

-Estado Civil: Casado

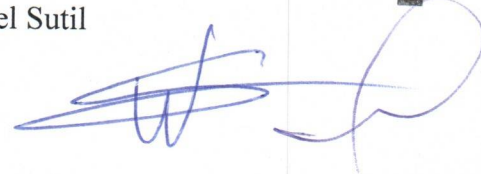
-Profissão: Empresário

-Endereço Completo: Avenida Miguel Sutil, nº 2839, Ed. Miguel Sutil

-RG nº: 18019048 SSPMT

-CPF nº: 016.952.121-42

CNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ MT.



Razão Social: PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/0001-07
Endereço: Av. Miguel Sutil, nº 2839, Ed. Miguel Sutil, Sala 04, CEP 78010-500 – Cuiabá/MT
Telefone/Fax: 65 30448555
E mail : engprisma@hotmail.com

Dados para Depósito Bancário:

Banco: Brasil			
Agência:	404	Dígito:	2
Conta:	35045	Dígito:	1

Declaramos estar de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital de licitação.

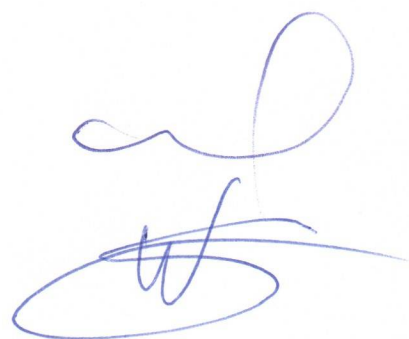
Atenciosamente,

ASSINATURA
NOME
RG:
CPF:

Wagner da Silva
180 19008

016 952 121 42

CNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ - MT





OBRA: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
LOCAL: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA MT
DATA: AGOSTO/2022

SINAPI (AGOSTO/2022)
SICRO (ABRIL/2022)
TABELA REFERÊNCIA:
NÃO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 20,63%
BDI AQUISIÇÃO 15,00%

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO			
							UNITÁRIO (R\$)	UNIT. + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	%
1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 001	SERVIÇO	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	8.619,36	10.397,53	10.397,53	3,44%
							SUB-TOTAL 1.0 >>		R\$10.397,53	3,44%
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 002	SERVIÇO	2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	539,66	650,99	3.905,94	1,29%
							SUB-TOTAL 2.0 >>		R\$3.905,94	1,29%
3.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA										
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										
SINAPI	102512	SERVIÇO	3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_ 05/2021	M	47.060,00	4,83	5,82	273.889,20	90,52%
SINAPI	102509	SERVIÇO	3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_ 05/2021	M2	43,20	22,92	27,64	1.194,04	0,39%
SINAPI	102513	SERVIÇO	3.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_ 05/2021	M2	267,58	40,85	49,27	13.183,66	4,36%
							SUB-TOTAL 3.0 >>		R\$ 288.266,90	95,27%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>									R\$302.570,37	100,00%

CNPJ: 09.576.427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
LUIZABÁ . MT.



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	% TOTAL	VALOR (R\$)	30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias	%	150 dias	%	180 dias	%	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,44%	10.397,53	1.677,78	16,14%	1.743,95	16,77%	1.743,95	16,77%	1.743,95	16,77%	1.743,95	16,77%	1.743,95	16,77%	16,77%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,29%	3.905,94	3.905,94	100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00%
3.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	95,27%	288.266,90	43.240,04	15,00%	49.005,37	17,00%	49.005,37	17,00%	49.005,37	17,00%	49.005,37	17,00%	49.005,37	17,00%	17,00%
TOTAL GERAL		100,00%	302.570,37	48.823,75	16,14%	50.749,32	16,77%	50.749,32	16,77%	50.749,32	16,77%	50.749,32	16,77%	50.749,32	16,77%	16,77%
TOTAL GERAL				48.823,75	16,14%	99.573,08	32,91%	150.322,40	49,68%	201.071,72	66,45%	251.821,05	83,23%	302.570,37	100,00%	100,00%

OBRA: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
LOCAL: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA MT
DATA: AGOSTO/2022



CNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ - MT.



[Handwritten signature]

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ-07.129.333/0001-64



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

REF.: CONVITE Nº. 012/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao CONVITE, acima referenciado estamos apresentando a esta Comissão Especial de Licitação nossa proposta para atendimento ao objeto pleiteado, por meio do aludido certame, ficando submetido ao exame/julgamento pelos membros dessa CPL:

"Contratação de empresa especializada para execução de obra de Recuperação de Pavimento em ruas no perímetro urbano do Município de São Pedro da Cipa-MT – 2ª Etapa".

b) Preço Unitário, conforme planilha abaixo:

1- Proposta de Preços:

c) Preço Global: R\$ 304.685,19 (Trezentos e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos)

d) Prazo de validade da Proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

e) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, estando em conformidade com o contrato. Informamos a Vossa Senhoria, que aceitamos as condições estabelecidas pelo EDITAL do presente CONVITE, bem como comprometemo-nos a cumprir as condições apresentadas nesta proposta comercial responsabilizando pela qualidade de seu objeto, especialmente quanto à obediência às normas vigentes a respeito da matéria.

Declaramos ainda para os devidos fins de participação nesta licitação, à superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, e dessa Comissão Especial de Licitação para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessária e externamos lhe nossos agradecimentos pelo convite.

Reiteramos a Vossa Senhoria e companheiros nossos protestos de estima e consideração, com nossos cordiais cumprimentos e votos de sucesso em suas atividades.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 25 de novembro de 2022

ASSINATURA

NOME: CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

RG: 4541095 – DGPC/GO

CPF: 021.955.461-74

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.129.333/0001-64

ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

Obra: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO-LAMA ASFALTICA/TAPA BURACO
LOCAL: ZONA URBANA SÃO PEDRO DA CIPA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DESONERADA

ANP out/22

SICRO jan/22

SINAPI out/22

BDI SERVIÇO 26,75%

ITEM	CODIGO	BDI	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
						UNIT.(R\$)	Unit.+BDI(R\$)	TOTAL (R\$)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					75.562,10
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP. 01	SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNI	1,00	22.587,57	28.629,28
1.4	COMPOSIÇÃO	COMP. 03	SERVIÇO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNI	1,00	13.131,87	16.648,58
1.5	99814		SERVIÇO	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.AF_04/2019	m²	18.466,00	1,64	30.284,24
2.0			CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO - LAMA ASFÁLTICA					146.984,78
2.1			EXECUÇÃO DE LAMA ASFALTICA FAIXA III					133.899,36
2.1.2	4011406	SICRO	SERVIÇO	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA III - AREIA E BRITA COMERCIAIS.	M2	18.466,00	0,78	17.727,36
2.1.3	ANP		AQUISIÇÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C.	KG	27.660,00	3,32	116.172,00
2.2			TRANSPORTES DE MATERIAIS - LAMA ASFÁLTICA					13.085,42
2.2.1	95875	SINAPI	SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (PEDRISCO)	M3XKM	120,90	2,32	355,45
2.2.2	93590	SINAPI	SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (PEDRISCO)	M3XKM	241,80	0,91	278,07
2.2.3	100947	SINAPI	SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (FILLER)	TXKM	53,82	2,11	143,70
2.2.4	100948	SINAPI	SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (FILLER)	TXKM	211,20	0,83	221,76
2.2.5	93588	SINAPI	SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (AREIA)	M3XKM	37,92	2,94	141,07
2.2.6	95875	SINAPI	SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (AREIA)	M3XKM	116,01	2,32	341,07
2.2.7	102330	SINAPI	AQUISIÇÃO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	374,70	1,39	659,47
2.2.8	102331	SINAPI	AQUISIÇÃO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.498,80	0,54	1.019,18
2.2.9	95875	SINAPI	SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (PÓ DE PEDRA)	M3XKM	1.316,40	2,32	3.870,22
2.2.10	93590	SINAPI	SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (PÓ DE PEDRA)	M3XKM	5.265,60	0,91	6.055,44
3.0			TAPA BURACO					82.138,31
3.1			PREPARAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO					8.586,16
3.1.1	COMPOSIÇÃO	COMP. 04	SERVIÇO	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2	572,61	11,30	8.199,78
3.1.2	100982	SINAPI	SERVIÇO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	28,60	8,34	302,30
3.1.3	95875	SINAPI	SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BOTA FORA)	M3	28,60	2,32	84,08
3.2			RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO					63.562,21
3.2.1	4011351	SICRO	SERVIÇO	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	572,61	0,36	257,67
3.2.2	ANP		AQUISIÇÃO	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO - CM-30	KG	650,00	5,44	4.478,50
3.2.3	COMPOSIÇÃO	COMP. 05	SERVIÇO	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	572,61	1,06	767,29
3.2.4	ANP		AQUISIÇÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	257,65	3,58	1.167,15
3.2.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) EXCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	M3	28,60	234,9	8.515,07
3.2.6	1518	SINAPI	AQUISIÇÃO	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQU) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	73,03	522,5	48.376,53

07.129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pira Vargas, 1043 - 5º 02 Centro
CEP 78.000-000 Santa Helena - MT

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.129.333/0001-64

ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

Obra: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO-LAMA ASFALTICA/TAPA BURACO

LOCAL: ZONA URBANA SÃO PEDRO DA CIPA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DESONERADA

ANP out/22

SICRO jan/22

SINAPI out/22

BDI SERVIÇO 26,75%

ITEM	CÓDIGO		BDI	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
							UNIT.(R\$)	Unit.+BDI(R\$)	TOTAL (R\$)
3.3				TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO					9.815,22
3.3.1	102330	SINAPI	AQUISIÇÃO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.190,90	1,39	1,76	3.855,98
3.3.2	102331	SINAPI	AQUISIÇÃO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.763,60	0,54	0,68	5.959,24
3.4				TRANSPORTE RR-2C					26,88
3.4.1	102330	SINAPI	AQUISIÇÃO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6,00	1,39	1,76	10,56
3.4.2	102331	SINAPI	AQUISIÇÃO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	24,00	0,54	0,68	16,32
3.5				TRANSPORTE - CM-30					147,84
3.5.1	102330	SINAPI	AQUISIÇÃO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	33,00	1,39	1,76	58,08
3.5.2	102331	SINAPI	AQUISIÇÃO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	132,00	0,54	0,68	89,76
TOTAL ADITIVADO									R\$ 304.685,19

07.129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Praia Vermelha, 1413 Sl 02 Centro
CEP 14.140-000 Barra do Garças - MT

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.129.333/0001-64



ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

Obra: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO-LAMA ASFALTICA/TAPA BURACO

LOCAL: ZONA URBANA SÃO PEDRO DA CIPA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LAMA ASFALTICA:

TAPA BURACO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	PREÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 75.562,10	R\$ 25.187,37	8,27%	R\$ 25.187,37	8,27%	R\$ 25.187,37	8,27%
2.0	CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO - LAMA ASFÁLTICA	R\$ 146.984,78	R\$ 48.994,93	16,08%	R\$ 48.994,93	16,08%	R\$ 48.994,93	16,08%
3.0	TAPA BURACO	R\$ 82.138,31	R\$ 27.379,44	8,99%	R\$ 27.379,44	8,99%	R\$ 27.379,44	8,99%
	TOTAL ADITIVADO	R\$ 304.685,19	R\$ 101.561,73	33,33%	R\$ 203.123,46	66,67%	R\$ 304.685,19	100,00%

07.129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pires Vargas, 043 St. 02 Centro
-FAP 78 800-000 Barra do Garças-MT-



BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.129.333/0001-64

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO-LAMA ASFALTICA/TAPA BURACO
LOCAL: ZONA URBANA SÃO PEDRO DA CIPA
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
DATA: SETEMBRO

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
		(%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,08
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
2.0	LUCRO	7,30
2.1	L - Lucro Operacional	7,30
3.0	TRIBUTOS	10,15
3.1	**ISS	2,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	4,50

**ISS - Repassado pelo município

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	26,75%
VALOR DA OBRA	R\$ 304.685,19

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município

40,00% % SOBRE A NOTA

Conforme declarado pela prefeitura municipal

07.129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pres Vargas, 1043 Sl 02 Centro
Cidade de São Pedro da Cipa - MT

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ-07.129.333/0001-64



Ofício nº 036/2022/BCE

Barra do Garças/MT, 23 de novembro de 2022.

Ao
Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor Pregoeiro

Em publicação anexada no quadro de avisos no rol de entrada da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de Sinalização Viária nas Ruas e Avenidas recuperadas com pavimentos no perímetro urbano do Município de São Pedro da Cipa-MT", no Município de São Pedro da Cipa-MT, e em conformidade ao artigo 22, §3º da Lei 8.666/93, a empresa **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI – EPP - CNPJ: 07.129.333/0001-64**, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 1.043-A – Sala 03, Centro, na cidade de Barra do Garças, CEP: 78.600-005, vem através desta manifestar interesse em participar do **Convite nº 013/2022**.

Desta forma, vimos solicitar o Edital e Planilhas do referido Processo Licitatório, podendo o mesmo ser enviados via e-mail pelo seguinte endereço eletrônico barraconconstrutoraeireli@gmail.com

Certos de poder contar com vossa atenção, desde já, reiteramos nossos apreços de estima e consideração.

Cirilo Fronzelli B. de S. e
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 07.129.333/0001-64

07 129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pres. Vargas, 1043 Sl 02 Centro
78.600-005 Barra do Garças-MT

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ-07.129.333/0001-64



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE DIREITO AO PERÍODO RECURSAL
CONVITE Nº. 013/2022

A empresa **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.129.333/0001-64**, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que renuncia ao direito do período recursal que lhe é assegurado no artigo 109 da lei Federal 8.666/93, referente ao **CONVITE Nº 013/2022**, tanto da fase de Habilitação, quanto da fase de Proposta de Preços.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 25 de novembro de 2022.

CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA
RG: Nº 4541095 DGPC/GO
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ-07.129.333/0001-64

07.129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pres Vargas, 1043 Bl 02 Centro
78.600-000 Barra do Garças-MT

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ-07.129.333/0001-64



DECLARAÇÃO DE REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS
CONVITE Nº. 013/2022

A **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.129.333/0001-64**, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos legais, **DECLARA** que aceita o disposto no item 8.15 deste Edital.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 25 de novembro de 2022.

CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA
RG: Nº 4541095 DGPC/GO
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ-07.129.333/0001-64

07 129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pres Vargas, 1043 Sl 02 Centro
CEP 78.600-000 Barra do Garças-MT

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ-07.129.333/0001-64



DECLARAÇÃO
CONVITE Nº. 013/2022

A empresa **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.129.333/0001-64**, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos legais, que cumpre plenamente os requisitos para **HABILITAÇÃO** ao **CONVITE Nº. 013/2022**, não existindo, portanto, fatos impeditivos para a sua participação no certame em referência.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 25 de novembro de 2022.

CIRILA FRANCIELLI BATISTA DA SILVA
RG: Nº 4541095 DGPC/GO
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ-07.129.333/0001-64

07.129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pres Vargas, 1.043 Sl 02 Centro
CEP 78.600-000 Barra do Garças-MT

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ-07.129.333/0001-64



DECLARAÇÃO

Ref.: CONVITE Nº. 013/2022

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: **07.129.333/0001-64**, situada na cidade de Barra do Garças - MT à Rua Presidente Vargas nº 1.043ª Bairro: CENTRO CEP: 78.600-005, vem em cumprimento a solicitação do Edital de **CONVITE Nº. 013/2022** - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1-Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;

2-Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

3-Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 25 de novembro de 2022.

ASSINATURA

NOME: CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

RG: 4541095 – DGPC/GO

CPF: 021.955.461-74

07.129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pres. Vargas, 1.043 Bl. 02 Centro
78.600-000 Barra do Garças-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.129.333/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2004
NOME EMPRESARIAL BARRACON CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRACON		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 1043A	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 78.600-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (66) 9988-0188		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **08:57:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.129.333/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2004
NOME EMPRESARIAL BARRACON CONSTRUTORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 1043A	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 78.600-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (66) 9988-0188		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **08:57:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.129.333/0001-64

Certidão nº: 37263555/2022

Expedição: 01/11/2022, às 08:54:55

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.129.333/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.129.333/0001-64

Razão BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

Social :

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 1043A SALA 03 / CENTRO / BARRA DO GARCAS
/ MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022102014314793047686

Informação obtida em 21/11/2022 18:11:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -
EXTRAORDINÁRIA
CPEND Nº 0040645107**

Certifico que o processo de compensação encontra-se com o pagamento em dia.

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/10/2022** Hora da emissão: **10:21:49**

Nome/Denominação do sujeito passivo: **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **07.129.333/0001-64**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

Certidão válida até: **09/12/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Número de Autenticação: **TL292B72M2BTB2UT**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.129.333/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:43 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023. ✓

Código de controle da certidão: **0360.915F.5822.8477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.290.670-8		CNPJ 07.129.333/0001-64		Data Início Atividade - SEFAZ 15/02/2005	
NOME EMPRESARIAL BARRACON CONSTRUTORA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) BARRACON					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120-4/00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4391-6/00 - Obras de fundações 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 1043A	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 78600-005	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELLOBG123@GMAIL.COM			TELEFONE (66) 3401-4079		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		



PREFEITURA DE

BARRA DO GARÇAS



ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO
Nº 224/2022

Razão/Contribuinte

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

Denominação Comercial

BARRACON

CPF/CNPJ

07.129.333/0001-64

Inscrição Municipal

7517

Inscrição Estadual

Data Reg. Abertura

05/01/2005

Data Validade

31/12/2022

Endereço

PRESIDENTE VARGAS

Número

1043

Complemento

SALA 02

Bairro

CENTRO

Cidade / UF

BARRA DO GARÇAS/MT

CEP

78600000

Atividade Econômica Principal

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividade Econômica Secundária

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

Horário Funcionamento

HORÁRIO: - / HORÁRIO SEMANAL: 00:00:00 - / / 00:00:00 / HORÁRIO SÁBADO: / / 00:00:00 - / / 00:00:00

Capacidade de Pessoas

0

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

25,00

Observações

Emitido em 16/03/2022

BARRA DO GARÇAS - MT ,17 de Março de 2022.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

dd9be3455cd7614f3fca70a828f45b29

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço

http://www.gp.srv.br/tributario_barradogarcas/servlet/talvara_validacao

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA CARAJAS , CENTRO
03.439.239/0001-50



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

79607/2022

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ

07.129.333/0001-64

Inscrição Municipal

7517

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

PRESIDENTE VARGAS

Número

1043

Complemento

SALA 02

Bairro

CENTRO

Cidade

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

CEP

78600000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

BARRA DO GARÇAS - , 1 de Novembro de 2022.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8017b20868dfc902a6e40756211b76c2

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 01/12/2022



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.129.333/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRACON	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 1043A	COMPLEMENTO SALA 03
-----------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 78.600-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9988-0188
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **08:57:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

07/11/2022 08:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.129.333/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2004
NOME EMPRESARIAL BARRACON CONSTRUTORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 1043A	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 78.600-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MT
TELEFONE (66) 9988-0188		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 08:57:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

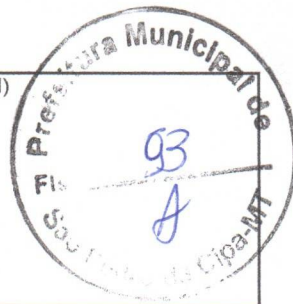


[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600177299

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2080744906

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARRA DO GARÇAS

Local

8 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/106.302-6	MTN2080744906	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.802.671-34	ABIMAEI PEREIRA DE SOUSA
021.955.461-74	CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI



ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **16/07/1964**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº **274.802.671-34**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **0603027-0**, órgão expedidor **SSP - MT**, residente e domiciliado no(a) **RUA 21 DE ABRIL, 224, CAMPINAS, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000, BRASIL.**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 5160017729-9**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 07.129.333/0001-64**, **delibera e ajusta a presente alteração**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, **mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve o titular Transferir a titularidade e a Administração desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **04/06/1986**, **SOLTEIRA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº **021.955.461-74**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **05602856741**, órgão expedidor **DETRAN- MT**, residente e domiciliado no(a) **RUA ANGELINA M SILVA, 518, SETOR ARAGUAIA, ARAGARÇAS, GO, CEP 76.240-000, BRASIL**, **que passará a ser a titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes..**

CLAUSULA SEGUNDA: O titular retirante, ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA, declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: A titular ingressante CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA: A titular CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

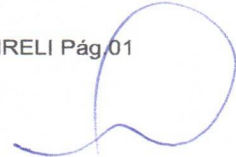
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, com a seguinte redação:

3ª Alteração EIRELI Pág.01



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI



CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/06/1986**, **SOLTEIRA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº **021.955.461-74**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05602856741**, órgão expedidor **DETRAN- MT**, residente e domiciliado no(a) **RUA ANGELINA M SILVA, 518, SETOR ARAGUAIA, ARAGARÇAS, GO, CEP 76.240-000, BRASIL.**

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI girará sob a denominação de **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**, e nome fantasia **BARRACON CONSTRUTORA**.

Parágrafo Primeiro: A EIRELI se Declara na Condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na **RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 1043A, SALA 03, CENTRO, CEP: 78.600-005 cidade de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso.**

O PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a assinatura deste contrato, o prazo será de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/12/2004. (art. 997, II, CC / 2002).

DAS FILIAIS, SUCURSAIS E ESCRITÓRIOS:

PARÁGRAFO QUARTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais ou escritório em qualquer ponto do Território Nacional mediante alteração contratual assinado pela Sócia Titular.

OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem por Objeto a prestação dos serviços de CONSTRUCAO DE EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARACAO DE TERRENOS. FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL. CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ACABAMENTO DE GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES. INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE EM ESQUADRIAS. CONSTRUCAO DE RODOVIAIS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. APLICACAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA. AREIAASFALTO A QUENTE E A FRIO. PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, OBRAS DE AUTO-ESTRADAS. OBRAS DE URBANIZACAO. RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCOES DE PONTES DE MADEIRA E DE CONCRETO. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO E TERRAPLANAGEM. SANEAMENTO BASICO, AQUECIMENTO

3ª Alteração EIRELI Pág.02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI



CENTRAL, HIDRAULICA, INCENDIO, AR CONDICIONADO. PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA. SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E EXECUCAO DE PROJETOS, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL. SERVICOS DE FISCALIZACAO, ELETRICA, ESGOTO SANITARIO, EM ATERRO SANITARIO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS PARA USO EM PAVIMENTACAO E REGULARIZACAO ASFALTICA, MATERIAIS DE ESTRUTURAS METALICAS, FORROS, DIVISORIAS ESQUADRIAS, ELETRICOS, HIDRAULICOS, ESGOTO, SANITARIOS, MATERIAIS DE USO EM ATERRO SANITARIO. CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL. A PERCUSSAO, A TRADO, ROTATIVA. PERFURACOES DE SOLO. TESTE DE SOLO. CONSTRUCAO DE BACIAS DE AMORTECIMENTO, CONSTRUCAO DE BACIAS DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS. OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM. OBRAS DE ESCOAMENTO, REBAIXAMENTO DE LENCOL (LENCOIS) DE AGUA E LENCOL (LENCOIS) FREATICOS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. OBRAS PARA GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA E PARA TELECOMUNICACOES. OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ENERGIA ELETRICA, TELECOMUNICACOES, AGUA, ESGOTO E TRANSPORTE POR DUTOS. FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A CONSTRUCAO CIVIL.

DA CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

CLÁUSULA SEXTA: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:** 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS -PERIGOSOS; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA; 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 -

3ª Alteração EIRELI Pág.03



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI



ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS; 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SETIMA: O capital social da EIRELI é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, em atendimento ao disposto no Art. 980-A do CC/2002.

DA REMUNERAÇÃO, PRÓ-LABORE, ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A retirada mensal a título de pró-labore será efetuada para a titular já qualificado acima, a ser estipulado pela empresa, todavia dentro dos parâmetros legais, e com a respectiva assinatura individual.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade pela administração da EIRELI fica a cargo da sua titular **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA**, que representará a empresa assinando individualmente em tudo onde for necessário, podendo nomear procurador ou procuradores para representar a sociedade, nos interesses da sociedade. (artigos: 97, VI; 1.013, 1.064, CC / 2002).

Parágrafo Primeiro: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DAS PROIBIÇÕES

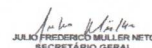
CLÁUSULA DÉCIMA: É expressamente vedado aos administradores, fazer uso da sociedade em operações estranhas aos interesses e finalidades sociais, respondendo cada um deles individualmente, pela indigência praticada.

3ª Alteração EIRELI Pág.04



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI



Parágrafo Primeiro: A sócia titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma natureza jurídica.

DO DESTINO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pela sócia Titular na proporção de sua participação no Capital Social aplicando-se o mesmo critério em caso de dissolução.

DISSOLUÇÃO, RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo a Sócia titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças no estado de Mato Grosso, para diluir qualquer dúvida com relação à EIRELI.

Estando desta forma, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

BARRA DO GARÇAS/MT, 01 de Setembro de 2020.

CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA

3ª Alteração EIRELI Pág.05



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/106.302-6	MTN2080744906	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
274.802.671-34	ABIMAEI PEREIRA DE SOUSA
021.955.461-74	CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 5160017729-9 e protocolado sob o número 20/106.302-6 em 08/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2291751, em 08/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.955.461-74	CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA
274.802.671-34	ABIMAEI PEREIRA DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.955.461-74	CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA
274.802.671-34	ABIMAEI PEREIRA DE SOUSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.955.461-74	CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

Cuiabá, terça-feira, 08 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2020, às 17:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/106.302-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 08 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

CUIABÁ - MT, 18 de novembro de 2022



Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Município de São Pedro da Cipa - MT

Referente: Solicitação para participar do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 013 /2022.

A empresa *PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME*, estabelecida a Rua Pacaraima, nº 67, Praeiro, Cidade de Cuiabá - MT - CEP: 78.070-495, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 09.576.427/0001-07, Declara sob as penalidades cabíveis que:

- 1º) Atendemos ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, bem como, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2º) Inexiste fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão em referência.
- 3º) Inexiste fatos que venham declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Cipa - MT.

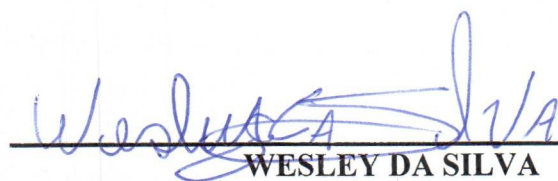
Diante das Declarações acima vem através deste solicitar a sua participação no Certame: Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA - MT, e ainda solicita cópia do Edital, planilha de quantitativo dos produtos, minuta da declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF, minuta da carta de credenciamento, minuta para elaboração da proposta de preços e a minuta do contrato, para participação na licitação modalidade CONVITE Nº 013/2022.

Data da Emissão do Convite:..... 17/11/2022

Data da Abertura e Julgamento dos Envelopes: 25/11/2022

Horário de Abertura e Julgamento dos Envelopes: 09:00 Horas

Local de Abertura e Julgamento dos Envelopes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
RUA RUI BARBOSA, 335 - CENTRO SÃO PEDRO DA CIPA - MT


WESLEY DA SILVA
CPF nº: 016.952.121-42
PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/000-07

CNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.576.427/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/05/2008

NOME EMPRESARIAL
PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PACARAIMA

NÚMERO
67

COMPLEMENTO
QUADRA01 SALA 02

CEP
78.070-495

BAIRRO/DISTRITO
PRAEIRO

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGPRISMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(65) 9650-3349/ (65) 9913-8555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 11:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.576.427/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2008	
NOME EMPRESARIAL PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PACARAIMA		NÚMERO 67		COMPLEMENTO QUADRA01 SALA 02	
CEP 78.070-495	BAIRRO/DISTRITO PRAEIRO		MUNICÍPIO CUIABA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGPRISMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9650-3349/ (65) 9913-8555			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 11:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.576.427/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:14:22 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **96BC.D3B7.1100.DA0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.576.427/0001-07

Razão Social: PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R PACARAIMA 67 QUADRA 1 SALA 2 / PRAIEIRO / CUIABA / MT / 78070-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022110802011919084054

Informação obtida em 21/11/2022 17:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.576.427/0001-07

Certidão nº: 40997500/2022

Expedição: 21/11/2022, às 17:09:40

Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.576.427/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0041358912

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **21/11/2022** Hora da emissão: **16:11:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **09.576.427/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **19/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TATTTBA29LU792KT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

553788/2022

997281

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734802086

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 153412



21112022095764270001070030056553788160571822997281

NOME

PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ

09.576.427/0001-07

RG/INSCR. ESTADUAL

00133567273

ENDEREÇO

Rua PACARAIMA (LOT PRAEIRO, ANT 01), 67 - Q 1 SALA 02

BAIRRO

PRAEIRO

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 21 de novembro de 2022


Lillian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 21 de Dezembro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação

**14436004318112022090407069**

CM

98115

CNPJ/CPF

09.576.427/0001-07

Identificador

385205

Razão Social

PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia

PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES

Atividade Principal

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade Secundária

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
4222-7/02 - Obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Localização

Rua PACARAIMA (LOT PRAEIRO, ANT 01), 67 - Q 1 SALA 02 - PRAEIRO

Data Abertura Empresa

05/05/2008

Área Utilizada/m²

40

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

07/07/2008

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

06/04/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.2.45.006.0103.001

Inscr. Estadual

00133567273

Registro Junta Comercial/MT

51201956481

Ressalva

SOMENTE PARA ESCRITORIO COMERCIAL.

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETARIO DE MEIO AMBI. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO

GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO

DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

06 de Abril de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200016803

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

15 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201956481 em 16/02/2022 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09576427000107 e protocolo 220209600 - 15/02/2022. Autenticação: 7FAEBAAE0581B40A8BB471A1BA82960F14949AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/020.960-0 e o código de segurança LBto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/020.960-0	MTP2200016803	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
016.952.121-42	WESLEY DA SILVA	15/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201956481 em 16/02/2022 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09576427000107 e protocolo 220209600 - 15/02/2022. Autenticação: 7FAEBAAE0581B40A8BB471A1BA82960F14949AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/020.960-0 e o código de segurança LBto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



ALTERAÇÃO 04
PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/0001-07

WESLEY DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Nº 18019048 – SSP-MT e do CPF: 016.952.121-42, nascido aos 29/03/1987, filho de Maria de Lourdes da Silva, residente a Rua Seis, nº 362, Quadra 10, Bairro Jardim Vitoria, CEP 78055-764 em CUIABÁ-MT. Na qualidade de Titular da empresa **EIRELI PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600148264, com sede Av. Miguel Sutil, nº 2839, Sala 04, Bairro Areão em Cuiabá-MT, CEP 78010-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.576.427/0001-07, resolve promover neste ato a quarta alteração do ato constitutivo da empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, o qual se regerá, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a EIRELI em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA sob a denominação **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa transfere sua sede para o endereço, Rua PACARAIMA, nº 67, Quadra 01, Sala 02, Bairro PRAEIRO, CEP 78070-495 na cidade de Cuiabá-MT.

CLAUSULA TERCEIRA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.576.427/0001-07

WESLEY DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Nº 18019048 – SSP-MT e do CPF: 016.952.121-42, nascido aos 29/03/1987, filho de Maria de Lourdes da Silva, residente a Rua Seis, nº 362, Quadra 10, Bairro Jardim Vitoria, CEP 78055-764 em CUIABÁ-MT. Na qualidade de único socio da empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Rua PACARAIMA, nº 67, Quadra 01, Sala 02, Bairro PRAEIRO, CEP 78070-495 na cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.576.427/0001-07, resolve constituir o ato primitivo e posteriores alterações da empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, o qual se regerá, pelas seguintes cláusulas e condições:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201956481 em 16/02/2022 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09576427000107 e protocolo 220209600 - 15/02/2022. Autenticação: 7FAEBAAE0581E40A8BB471A1BA82960F14949AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/020.960-0 e o código de segurança LBto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.576.427/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME COMERCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial: **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua PACARAIMA, nº 67, Quadra 01, Sala 02, Bairro PRAEIRO, CEP 78070-495 na cidade de Cuiabá-MT.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO (RUA, PRACAS E CALÇADAS). PAVIMENTACAO ASFALTICA, LAMA ASFALTICA, MICRO PAVIMENTO. CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS. CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS. OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. OBRAS DE FUNDACOES. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE ENGENHARIA. PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL. PROJETOS DE ARQUITETURA E PAISAGISMO. PROJETOS DE TOPOGRAFIA. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. CONSTRUCAO DE PONTES DE CONCRETO E MADEIRA. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA. PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, AMBIENTAL E SANITARIA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS. SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201956481 em 16/02/2022 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09576427000107 e protocolo 220209600 - 15/02/2022. Autenticação: 7FAEBAAE0581B40A8BB471A1BA82960F14949AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/020.960-0 e o código de segurança LBto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10



PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.576.427/0001-07

CNAEs FISCAL:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/02 - Obras de irrigação.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia.
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.
- 4299-5/01 – Construções de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos.
- 4313-4/00 – Obras de Terraplanagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7732-2/01 – Alugue de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201956481 em 16/02/2022 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09576427000107 e protocolo 220209600 - 15/02/2022. Autenticação: 7FAEBAAE0581B40A8BB471A1BA82960F14949AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/020.960-0 e o código de segurança LBto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.576.427/0001-07

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, tendo o iniciado suas atividades em 05 de maio de 2008. Sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **WESLEY DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o único socio da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESEMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá – MT, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2022.

WESLEY DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201956481 em 16/02/2022 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09576427000107 e protocolo 220209600 - 15/02/2022. Autenticação: 7FAEBAAE0581B40A8BB471A1BA82960F14949AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/020.960-0 e o código de segurança LBto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/020.960-0	MTP2200016803	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
016.952.121-42	WESLEY DA SILVA	15/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201956481 em 16/02/2022 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09576427000107 e protocolo 220209600 - 15/02/2022. Autenticação: 7FAEBAAE0581B40A8BB471A1BA82960F14949AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/020.960-0 e o código de segurança LBto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, WESLEY DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 29/03/1987, RG Nº 18019048 SSP-MT, CPF 016.952.121-42, RUA SEIS, Nº 362, QDR 10, BAIRRO JARDIM VITORIA, CEP 78055-764, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 15 de fevereiro de 2022.

WESLEY DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201956481 em 16/02/2022 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09576427000107 e protocolo 220209600 - 15/02/2022. Autenticação: 7FAEBAAE0581B40A8BB471A1BA82960F14949AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/020.960-0 e o código de segurança LBto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 09.576.427/0001-07 e protocolado sob o número 22/020.960-0 em 15/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201956481, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.952.121-42	WESLEY DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.952.121-42	WESLEY DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.952.121-42	WESLEY DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 09:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/020.960-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201956481 em 16/02/2022 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09576427000107 e protocolo 220209600 - 15/02/2022. Autenticação: 7FAEBAAE0581B40A8BB471A1BA82960F14949AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/020.960-0 e o código de segurança LBto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201956481 em 16/02/2022 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 09576427000107 e protocolo 220209600 - 15/02/2022. Autenticação: 7FAEBAAE0581B40A8BB471A1BA82960F14949AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/020.960-0 e o código de segurança LBto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Nº 000000042228
Emissão: 20/10/2022
Validade: 31/03/2023

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	8162	Data Registro:	14/07/2008
CNPJ:	09.576.427/0001-07		
Razão Social:	PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME		
Nome Fantasia:	PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES		
Endereço:	Avenida Miguel Sutil 2839, Areão Cuiabá / MT, SALA 4		
CEP:	78.010-500		
Capital Social:	R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
Objeto Social:	EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO), ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FICALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, FERROVIAS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, MARÍTIMOS, FLUVIAIS, AEROPORTOS, CAMPOS DE POUSO, HANGARES, PORTOS, DIQUES, CANAIS, ECLUSAS E DUTOS; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS, COMO: BARRAGENS E AÇUDES, OBRA DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, BUEIROS, PONTILHÕES, PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, TÚNEIS E USINAS HIDRELÉTRICAS; URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS URBANAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E GEOPROCESSAMENTO; CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS, REDES DE TRANSMISSÕES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE SISTEMA DE TELEFONIA; SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E SANEAMENTO.		

Restrições ao Objeto Social: A EMPRESA NÃO PODERÁ DESENVOLVER AS SEGUINTE ATIVIDADES DE: SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E GEOPROCESSAMENTO; MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS, REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE SISTEMA DE TELEFONIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4222-7/02 - Obras de irrigação	Secundária
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundária
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Nº 0000000042228
Emissão: 20/10/2022
Validade: 31/03/2023

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	Secundária
4391-6/00 - Obras de fundações	Secundária
4399-1/03 - Obras de alvenaria	Secundária
7112-0/00 - Serviços de engenharia	Secundária
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundária
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
016.***-**-42	WESLEY DA SILVA	Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Responsabilidade Técnica

Responsável: EDMILSON FORTES BARRETO Engenheiro Civil - Definitivo	Nº Registro: MT2314 ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.	Dt Registro: 11/04/1982
Responsável: NADIA FERNANDA MORAES ESSI CHARANEK Engenheira Civil - Definitivo	Nº Registro: MT44454 ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).	Dt Registro: 27/08/2018
Responsável: ROBSON DARCIO SOUSA Engenheiro Civil - Definitivo	Nº Registro: MT14473 ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	Dt Registro: 16/05/2007
Responsável: WILSON DE BARROS FIGUEIREDO Engenheiro Civil - Definitivo	Nº Registro: RJ53500 ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES DE 01 A 18.	Dt Registro: 07/06/1983

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (6/6)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: E6995806-F456-40F0-B4B6-EBAACE891574
Data de Impressão: 20/10/2022 15:14:35



ANEXO IV

CONVITE Nº. 013/2022

DECLARAÇÃO

A PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.427/0001-47, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que cumpre plenamente os requisitos para HABILITAÇÃO ao CONVITE Nº. 013/2022, não existindo, portanto, fatos impeditivos para a sua participação no certame em referência.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

「CNPJ: 09 576 427/0001-07」
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
「CUIABÁ - MT」



ANEXO V

CONVITE Nº. 013/2022

DECLARAÇÃO DE REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

A PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.427/0001-47, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, DECLARA que aceita o disposto no item 8.15 deste Edital.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

「CNPJ: 09 576 427/0001-07」
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
「CUIABÁ - MT」



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE DIREITO AO PERÍODO RECURSAL



A empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.427/0001-47, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que renuncia ao direito do período recursal que lhe é assegurado no artigo 109 da lei Federal 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 013/2022, tanto da fase de Habilitação, quanto da fase de Proposta de Preços.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2022.

「CNPJ: 09 576 427/0001-07」
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
「CUIABÁ - MT.」





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE CONVITE Nº 013/2022

RECIBO DE ENTREGA DO CONVITE

EMPRESA CONVIDADA:

RAZAO SOCIAL: GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTE - ME.

NOME FANTASIA: G TRANSPORTES E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Av. Germano Antonio de Moura, nº 259 – Sala A - Bairro: Santo Antônio -
Jaciara - MT - CEP: 78.820-000 - CNPJ: 02.276.813/0001-34

Recebemos da Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA - MT, na data aposta, CONVITE com cópia do Edital, planilha de quantitativo dos produtos, minuta da declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF, minuta da carta de credenciamento, minuta para elaboração da proposta de preços e a minuta do contrato, para participação na licitação modalidade CONVITE Nº 013/2022 acima caracterizado, onde damos ciência de nosso conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Emissão do Convite:..... 17/11/2022

Data da Abertura e Julgamento dos Envelopes: 25/11/2022

Horário de Abertura e Julgamento dos Envelopes: 09:00 Horas

Local de Abertura e Julgamento dos Envelopes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
RUA RUI BARBOSA, 335 – CENTRO SÃO PEDRO DA CIPA – MT

Recebemos em: 17 / 11 / 2022

02.276.813/0001-34

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
G TRANSPORTES E SERVICOS

AV: Germano Antonio de Moura Nº 259

Rua Rui Barbosa, 335 – Centro

São Pedro da Cipa - MT - CEP: 78.835-000 - CNPJ: 37.464.948/0001.08



CNPJ: 02.276.813./0001-34

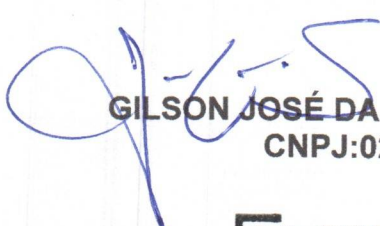
CONVITE Nº 013/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o SR JOZIMAR ELIELTON DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1709887-4, e do CPF nº 014.388.791-21 a participar da convite Nº 013/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, na qualidade de representante da empresa GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES- ME

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 02.276.813/0001-34, outorgando à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

JACIARA - MT, 23 novembro de 2022.


GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES- ME
CNPJ: 02.276.813/0001-34

[02.276.813/0001-34]

AV: GERMANO ANTONIO DE MOURA 259, SALA A BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78820-000
JACIARA- MT

AV: Germano Antonio de Moura Nº 259
QD: 194 LT: 24 Santo Antonio
[CEP: 78.820-000 / Jaciara - MT]

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO



CNPJ: 02.276.813./0001-34

Convite Nº 013/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS A **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES**, inscrita no **CNPJ:02.276.823/0001-34**, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, DECLARA que aceita o disposto no item 8.15 deste Edital. (LOCAL, DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ).

Jaciara, 23 de novembro de 2022.

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ:02.276.823/0001-34

[02.276.813/0001-34]

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
G TRANSPORTES E SERVICOS

AV: Germano Antonio de Moura Nº 259
QD: 194 LT: 24 Santo Antonio
[CEP: 78.820-000 / Jaciara - MT]

AV: GERMANO ANTONIO DE MOURA 259, SALA A BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78820-000
JACIARA- MT

43-1000(2)B.87E.S0

CNPJ: 02.276.813/0001-34

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 013/2022

RECIBO DE ENTREGA DO CONVITE

EMPRESA CONVIDADA: RAZÃO SOCIAL: **GILSON JOSÉ DA SILVA
TRANSPORTE - ME, NOME FANTASIA: G TRANSPORTES E SERVIÇOS.**
ENDEREÇO: Av. Germano Antonio de Moura, nº 259 – Sala A - Bairro: Santo Antônio
- Jaciara - MT - CEP: 78.820-000 - CNPJ: 02.276.813/0001-34 Recebemos da
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA - MT, na data aposta, CONVITE com
cópia do Edital, planilha de quantitativo dos produtos, minuta da declaração nos
termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF, minuta da carta de credenciamento, minuta
para elaboração da proposta de preços e a minuta do contrato, para participação na
licitação modalidade CONVITE Nº 013/2022, acima caracterizado, onde damos ciência
de nosso conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, de
conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Emissão do Convite: 17/11/2022.

Data da Abertura e Julgamento dos Envelopes: 25/11/2022

Horário de Abertura e Julgamento dos Envelopes: 09:00 Horas Local de Abertura e
Julgamento dos Envelopes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
RUA RUI BARBOSA, 335 – CENTRO SÃO PEDRO DA CIPA – MT.

Recebemos em: 17/11/2022.

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ: 02.276.823/0001-34

02.276.813/0001-34

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
G TRANSPORTES E SERVIÇOS

02.276.813/0001-34

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
G TRANSPORTES E SERVIÇOS

AV: Germano Antonio de Moura Nº 259
OP: 194 LT: 24 Santo Antonio
AV: GERMANO ANTONIO DE MOURA Nº 259 - Sala A - Bairro: Santo Antonio
JACIARA- MT
CEP: 78.820-000 / Jaciara - MT

AV: Germano Antonio de Moura Nº 259
OP: 194 LT: 24 Santo Antonio
AV: GERMANO ANTONIO DE MOURA Nº 259 - Sala A - Bairro: Santo Antonio
JACIARA- MT
CEP: 78.820-000 / Jaciara - MT



CNPJ: 02.276.813/0001-34

**CONVITE Nº 013/2022
ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório CONVITE Nº 013/2022, junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, que a Empresa GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES- ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.813/0001-34, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão, SUSPENSÃO ou DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais, ou Municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

JACIARA - MT, 23 de novembro de 2022.

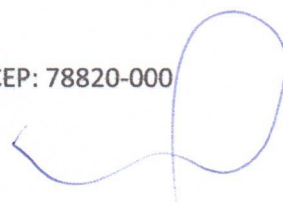

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ:02.276.823/0001-34

[02.276.813/0001-34]

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
G TRANSPORTES E SERVIÇOS

AV: GERMANO ANTONIO DE MOURA 259, SALA A BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78820-000
JACIARA- MT

AV: Germano Antonio de Moura Nº 259
QD: 194 LT: 24 Santo Antonio
[CEP: 78.820-000 / Jaciara - MT]





INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
IDEC

DECLARAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE E SUPERVENIENTE
RESCISÃO DA LICENÇA

O Sr. JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 02.278.813/0001-34, com sede em Av. Getúlio Vargas nº 123, 1º andar, Centro, São Paulo - SP, declara que a presente licença foi emitida em conformidade com a legislação vigente e que não há qualquer impedimento para a continuidade das atividades de transporte público urbano de passageiros. A presente declaração é emitida em conformidade com o disposto no art. 173 da Lei nº 12.305/2010, que altera a Lei nº 7.024/1984, e com o disposto no art. 174 da mesma Lei.

São Paulo, 15 de novembro de 2023.

ASSINADO POR: JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES
CPF: 02.278.813/0001-34

02.278.813/0001-34

JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES

AV. Getúlio Vargas nº 123, 1º andar, Centro, São Paulo - SP

AV. Getúlio Vargas nº 123, 1º andar, Centro, São Paulo - SP
CEP: 02.278-813



CNPJ: 02.276.813./0001-34

CONVITE Nº 013/2022
ANEXO I

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório CONVITE Nº 013/2022, junto a Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA - MT, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

JACIARA - MT, 23 de NOVEMBRO de 2022.

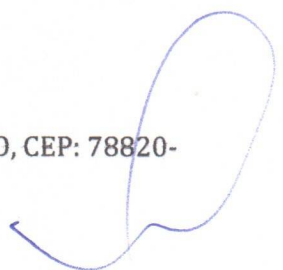
GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ:02.276.813/0001-34

[02.276.813/0001-34]

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
G TRANSPORTES E SERVIÇOS

AV: Germano Antonio de Moura Nº 259
QD: 194 LT: 24 Santo Antonio
[CEP: 78.820-000 / Jaciara - MT]

AV: GERMANO ANTONIO DE MOURA 259, SALA A BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78820-000 JACIARA- MT





CNPJ: 02.276.813/0001-34

CONVITE Nº 013/2022
ANEXO I

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXIII DO ARTIGO 7º DA CLT

Declaramos sob as penas da lei a parte final de participação no Processo Licitatório CONVITE Nº 013/2022, junto a Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA - MT, que não mantemos em nosso quadro de pessoal nenhum dos 10 anos em relação noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 18 anos, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso XXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

JACIARA - MT, 23 de NOVENBRO de 2022.

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ: 02.276.813/0001-34

[02.276.813/0001-34]

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ: 02.276.813/0001-34

AV: Germano Antonio de Moura N. 259
QD: 194 LT: 24 Santo Antonio
[CEP: 78.820-000 Jaciara - MT]

AV: GERMANO ANTONIO DE MOURA 259, SALA 4 BARRIO SANTO ANTONIO, CEP: 78820-000 JACIARA - MT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.276.813/0001-34
Certidão n°: 35151353/2022
Expedição: 17/10/2022 às 20:55:54
Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.276.813/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ: 02.276.813/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:48 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023. ✓

Código de controle da certidão: **E277.3160.F548.4273**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110109144-5	02.276.813/0001-34	01/12/1997	15/12/1997

Endereço Completo:

AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA 259 CASA - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 78820-000 - JACIARA/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM INTINERARIO FIXO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL COM LOCOMOCAO DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA OU PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO: SERVICOS DE CHAPISCO, REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINASPRE-FABRICADAS E COLOCACAO DE VIDROS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DRENAGEM DE SOLO DESTINADO PARA CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, E ARMARIOS IMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUCAO DE TUNEIS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE FUNDACAO CRAVACAO DE ESTACAS, CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES.

Capital: R\$ 230.000,00
DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/03/2022

Número: 2492488

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME	xxxxxxx	2333249	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GILSON JOSE DA SILVA COMERCIO ME	5110109144-5	20030408644	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004940914 e visualize a certidão)



22/147.648-2

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: GILSON JOSE DA SILVA

Identidade: 326929654

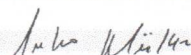
CPF: 838.743.301-25

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 18 de Outubro de 2022 16:12


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004940914 e visualize a certidão)



22/147.648-2

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

006588

Contribuinte

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES

Logradouro

Avenida Av. Germano Antonio de Moura

Bairro

Santo Antonio

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

02.276.813/0001-34

Número

259

Complemento

SALA A

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 22:32:54 do dia 23/11/2022

Válida até 23/12/2022

Código de Controle da Certidão/Número F3C4054499C81335

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0040745318

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/10/2022** Hora da emissão: **20:00:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES**
CNPJ: **02.276.813/0001-34**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/12/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **9M22TBK2K2BAB2U2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.276.813/0001-34

Razão Social: GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME

Endereço: AV GERMANO ANTONIO DE MOURA 259 SALA A / SANTO ANTONIO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2022 a 06/12/2022

Certificação Número: 2022110700441779393117

Informação obtida em 23/11/2022 23:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT

Nº 0000000041971
Emissão: 07/10/2022
Validade: 31/03/2023



CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Data Registro: 20/01/2022

Registro CREA: 50921
CNPJ: 02.276.813/0001-34
Razão Social: GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES
Nome Fantasia: G TRANSPORTES E SERVIÇOS
Endereço: AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA 259, SANTO ANTONIO Jaciara / MT, SALA A
CEP: 78.820-000
Capital Social: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL COM LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA OU PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO: SERVIÇOS DE CHAPISCO, REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS E COLOCAÇÃO DE VIDROS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DRENAGEM DE SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE TUNEIS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Restrições ao Objeto Social: RESTRIÇÕES A COLETA DE ESGOTO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO.

Atividades Econômicas

Descrição

4120-4/00 - Construção de edifícios
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4391-6/00 - Obras de fundações
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

Tipo de Atividade

Primária
Primária
Primária
Primária
Primária
Primária
Secundária
Secundária

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



IN 3000 0000
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CREAT-ART

ALUNO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ARTES VISUAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS



Centro Regional de Ensino de São Paulo
Rua da Liberdade, 100 - São Paulo - SP

Nome do Aluno
Nome

Matrícula nº

Assinatura do Aluno

Este documento é válido para a matrícula no curso de Graduação em Artes Visuais, sob a orientação do Professor [nome].
O aluno deve apresentar este documento no dia da matrícula.

Assinatura do Professor

Assinatura do Aluno

Este documento é válido para a matrícula no curso de Graduação em Artes Visuais, sob a orientação do Professor [nome].
O aluno deve apresentar este documento no dia da matrícula.

Este documento é válido para a matrícula no curso de Graduação em Artes Visuais, sob a orientação do Professor [nome].
O aluno deve apresentar este documento no dia da matrícula.

CREAT-ART

Este documento é válido para a matrícula no curso de Graduação em Artes Visuais, sob a orientação do Professor [nome].
O aluno deve apresentar este documento no dia da matrícula.



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 02.276.813/0001-34

NOME EMPRESARIAL: GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2022.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simpef implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II - encaminhar notificações e intimações; e

III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.13.19.35.91



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT

Nº 0000000041971
Emissão: 07/10/2022
Validade: 31/03/2023



CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	50921	Data Registro:	20/01/2022
CNPJ:	02.276.813/0001-34		
Razão Social:	GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES		
Nome Fantasia:	G TRANSPORTES E SERVIÇOS		
Endereço:	AVENIDA GERMANO ANTONIO DE MOURA 259, SANTO ANTONIO Jaciara / MT, SALA A		
CEP:	78.820-000		
Capital Social:	R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Empresário (Individual)		
Objeto Social:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL COM LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA OU PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO: SERVIÇOS DE CHAPISCO, REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS E COLOCAÇÃO DE VIDROS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DRENAGEM DE SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE TUNEIS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		

Restrições ao Objeto Social: RESTRIÇÕES A COLETA DE ESGOTO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária
4399-1/03 - Obras de alvenaria	Primária
4391-6/00 - Obras de fundações	Primária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Primária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Primária
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Primária
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	Secundária
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais	Secundária



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000041971
Emissão: 07/10/2022
Validade: 31/03/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
838.***.***-25	GILSON JOSE DA SILVA	Empresário

Responsabilidade Técnica

Responsável: DIERFERSON CAMPOS DOS SANTOS	Nº Registro: MT37460	Dt Registro: 29/08/2016
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).	
Responsável: JOAO NAMIR DE CASTRO MENDONCA	Nº Registro: MT5984	Dt Registro: 22/03/1993
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (3/3)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: ACEB97A3-1837-4E51-8548-93848BD3887F
Data de Impressão: 07/10/2022 16:49:18



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.276.813/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/1997
NOME EMPRESARIAL GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G TRANSPORTES E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GERMANO ANTONIO DE MOURA	NÚMERO 259	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3461-2572	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2022 às 11:37:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.276.813/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1997	
NOME EMPRESARIAL GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GERMANO ANTONIO DE MOURA	NÚMERO 259	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3461-2572	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

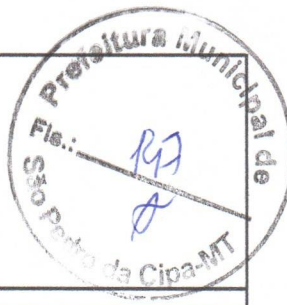
Emitido no dia 12/07/2022 às 11:37:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51101091445

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200073156

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JACIARA

Local

2 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.914-9	MTP2200073156	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
838.743.301-25	GILSON JOSE DA SILVA	03/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11



1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES

GILSON JOSE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 231/03/1978, CPF nº **838.743.301-25**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 326929654 SSP/SP, residente e domiciliado siso á Avenida Germano Antonio de Moura nº 259 – Casa- Bairro Santo Antonio – Jaciara-MT CEP:78.820-000, na qualidade de titular da empresa individual : **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES**, com sede na : Avenida Germano Antonio de Moura nº 259- Casa – Bairro Santo Antonio- Jaciara -MT CEP: 78.820-000 com registro nessa Junta Comercial sob o nire nº **51101091445**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.276.813/0001-34**, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS , COM INTINERARIO FIXO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL COM LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA OU PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS , EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO: SERVICOS DE CHAPISCO, REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINASPRES-FABRICADAS E COLOCAÇÃO DE VIDROS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS PRACAS E CALCADAS,CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM,OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DRENAGEM DE SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO,REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREATICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMARIOS IMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES,VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE TUNEIS,IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, OBRAS DE FUNDAÇÃO CRAVAÇÃO DE ESTACAS, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS ,CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS TAIS COMO: TELHADOS,COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS,CHURRASQUEIRAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES..



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11



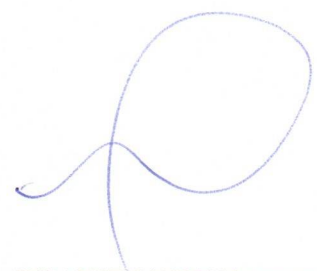
CNAE FISCAL

- 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIA
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11



4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 65.000,00 sessenta e cinco mil reais) e o titular decide alterar para R\$ 230.000,00 duzentos e trinta mil Reais) sendo um aumento de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)integralizados neste ato em moeda corrente do país , após a alteração acima o capital fica assim distribuído:

GILSON JOSE DA SILVA. 230.000 cotas no valor de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 230.000,00

CLAUULA TERCEIRA: Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

GILSON JOSE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em **231/03/1978**, CPF nº 838.743.301-25, portadora da Carteira de Identidade RG nº **326929654** SSP/SP, residente e domiciliado siso á **Avenida Germano Antonio de Moura nº 259 – Casa- Bairro Santo Antonio – Jaciara-MT CEP:78.820-000**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A razão social da empresa é : **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11



CLÁUSULA SEGUNDA. Avenida Germano Antonio de Moura nº 259- Casa – Bairro Santo Antonio- Jaciara -MT CEP: 78.820-000 com registro nessa Junta Comercial sob o nro nº **51101091445**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.276.813/0001-34**, resolve:

CLÁUSULA TERCEIRA. A Atividade da Empresa é TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS , COM INTINERARIO FIXO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL COM LOCOMOCAO DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA OU PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS , EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO: SERVICOS DE CHAPISCO, REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINASPRE-FABRICADAS E COLOCACAO DE VIDROS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS PRACAS E CALCADAS,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM,OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DRENAGEM DE SOLO DESTINADO PARA CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO,REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, E ARMARIOS IMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES,VIADUTOS, ELEVADOS,PASSARELAS, CONSTRUCAO DE TUNEIS,IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE FUNDACAO CRAVACAO DE ESTACAS, CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS ,CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS,CHURRASQUEIRAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES..

CNAE FISCAL

4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 6/11



4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

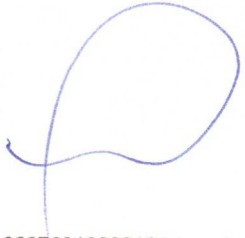
7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA QUARTA. O capital social da empresa é de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA QUINTA. O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas no código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possui outro registro do empresário individual no país.

CLÁUSULA SEXTA. O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SÉTIMA. O Prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/12/1997.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JACIARA-MT 23 DE FEVERREIRO DE 2022

GILSON JOSE DA SILVA
CPF nº 838.743.301-25



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

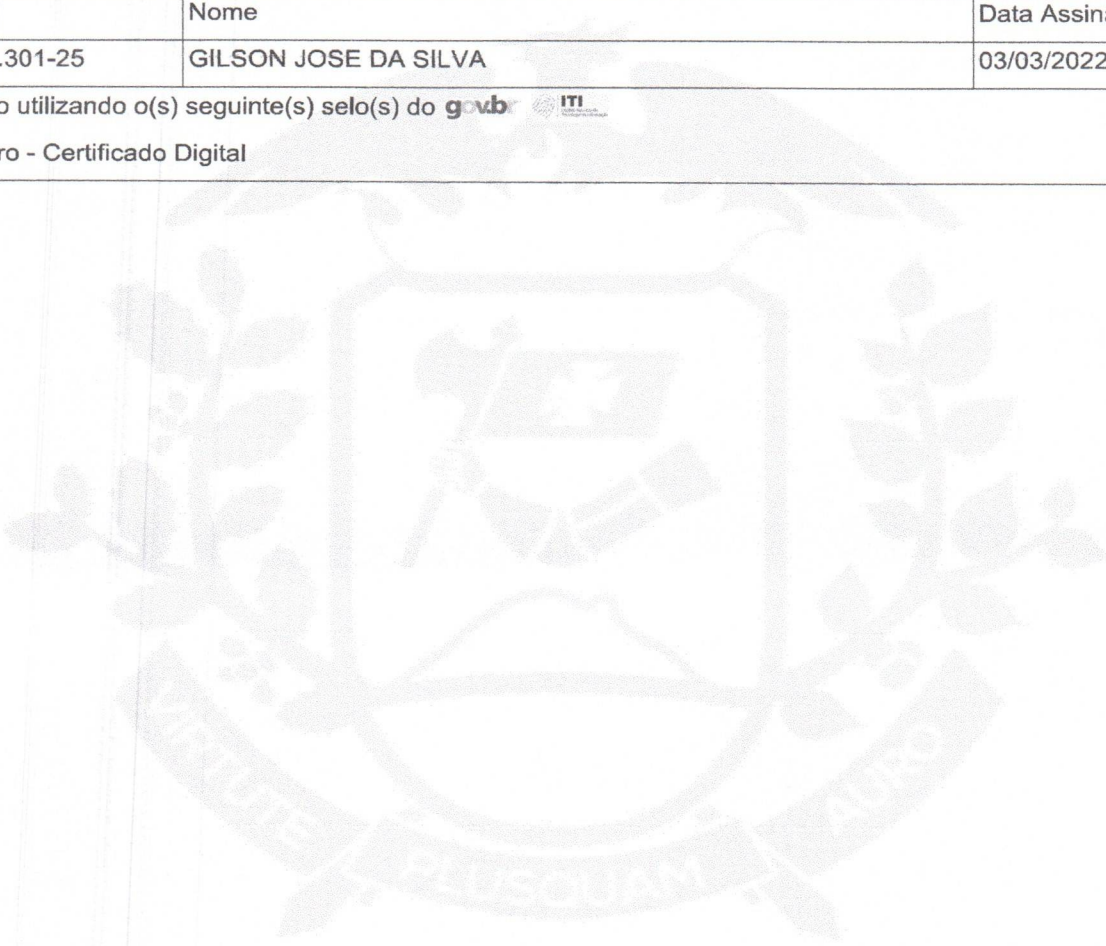


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.914-9	MTP2200073156	25/02/2022

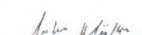
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
838.743.301-25	GILSON JOSE DA SILVA	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, de CNPJ 02.276.813/0001-34 e protocolado sob o número 22/026.914-9 em 02/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2492488, em 03/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
838.743.301-25	GILSON JOSE DA SILVA	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
838.743.301-25	GILSON JOSE DA SILVA	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2022, às 09:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/026.914-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 03 de março de 2022

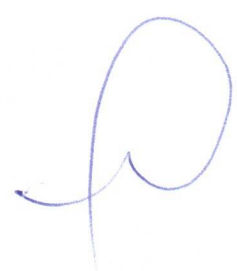


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2492488 em 03/03/2022 da Empresa GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 02276813000134 e protocolo 220269149 - 02/03/2022. Autenticação: 61A2C1886899FB9D310576AA060C44551344BDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/026.914-9 e o código de segurança V2CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME GILSON JOSE DA SILVA			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1216657238		DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 326929654 SSP SP	
		CPF 838.743.301-25	
		DATA NASCIMENTO 31/03/1978	
		FUNÇÃO JOSE MARIA DA SILVA	
MARINA DOS SANTOS SILVA		PERMISSÃO 	
ACC 		CAT. HAB. A1	
Nº REGISTRO 00102955901		VALIDADE 08/12/2020	
1ª HABILITAÇÃO 13/05/1996			
OBSERVAÇÕES Apto para Transporte Remunerado			
<i>Gilson José da Silva</i> ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL JACIARA, MT		DATA EMISSÃO 22/12/2015	
Personalidade: Marina Lopes Director do Detran: José Carlos de Souza e Silva		86962012001 MT623884402	
DETRAN - MT (MATO GROSSO)			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			

PROVIDO PLACIFICAR

1216657238

GILSON JOSE DA SILVA
AVENIDA BOTOUCUDOS, 258 / 0331813406600 - VILAS ANTONIO
JACIARA/MT CEP: 78820000 (AG 33)

CPF/CNPJ/RAN: 838 743 301-25

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIKAT / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFASICO
Roteiro 2-33-2-2484 Nº Medidor W5050477431



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/1163847-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00011638475



VALOR DA FATURA
R\$ 301,45



VENCIMENTO
14/03/2022



REFERÊNCIA
Mar / 2022



CONSUMO
201kWh

6,28 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

FATURAS EM ATRASO

Fev/22 R\$251,11
Jan/22 R\$277,63

DESCRIPTIVO

CC1	Descrição	Quant	Tarifa de Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alíq. ICMS (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)
0801	Consumo em kWh	201	0,855480	171,95	171,95	17	29,23	142,71	0,95
0801	Adic. B Vermelha			35,72	35,72	17	6,07	29,63	0,19
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0807	Contrib de Ilum Pub			15,03	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JUNTOS DE MORA 12/2021			6,04	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 12/2021			4,59	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0806	PARCELAMENTO DE DÉBITO 08/12			68,33	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2021			0,79	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CC1 Código de Classificação do Item TOTAL 301,45 207,87 35,30 172,34 1,14 5,29
Tarifa de Tributos 0,855480

RESERVADO AO FISCO d3a7.9b1e.ea93.f602.c6d1.a11f.329f.c783.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Período	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	%
Anterior 03/02/22	3425		
Atual 07/03/22	3628		
Consumo	201 kWh		
Período	32 dias		
Constante do medidor	1		
Próxima Leitura	04/04/2022		

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/MT	51,23	16,99
Compra de Energia	87,27	28,95
Serviço de Transmissão	4,16	1,39
Encargos Setoriais	23,28	7,72
Impostos Diretos e Encargos	67,18	22,29
Outros Serviços	68,33	22,67
Total	301,45	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1/2022)	R\$ 70,74	

INDICADORES DE QUALIDADE

(REFERÊNCIA 01/2022 - Conjunto JACIARA)

METRA	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	10,00	0,00	0,00	NOMINAL 127
Veze que o cliente ficou sem energia - FIC	5,00	0,00	0,00	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	7,00	0,00	0,00	LIMITE INFERIOR 117
Porcentagem de energia não entregue - PNE	1,00	0,00	0,00	LIMITE SUPERIOR 133

ATENÇÃO

-Prezado Cliente, Desde 1º de janeiro de 2022, vigora em Mato Grosso a Lei Complementar nº 708/2021, que reduziu a cobrança de ICMS na Energia Elétrica. Foram beneficiados os seguintes clientes: Residencial com consumo de 251 a 500 kWh, de 25% para 17%. Residencial com consumo acima de 500 kWh, de 27% para 17%. Rural com consumo acima de 1000 kWh, de 20% para 17%. Industrial e Comercial, todas as faixas de consumo, de 27% para 17%. O consumo e a alíquota cobrada estão destacados na conta de luz, no campo DESCRITIVO. Bandeira Tarifária Conf. determinação da ANEEL, clientes Baixa Renda terão Bandeira Verde, sem custo adicional. Os demais clientes terão Bandeira Escassez Hídrica no valor de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos.

-REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 22/03/2022. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere esta mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
-Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br> Atenção! O número da Ouvidoria da Energisa Mato Grosso mudou para: 0800 065 1111.
-HA TEMPO PARA RECOMEÇAR Ligue para os Alcoólicos Anônimos: (65) 3321-1020

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900 - CNPJ 03 467 321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-UNP061 228 081 - Emissão/ Apresentação: 07/03/2022

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03269 636001 42009.772171 8 89240000030145

PAGADOR: GILSON JOSE DA SILVA - CPF/CNPJ: 838 743 301-25
AVENIDA BOTOUCUDOS, 258 / 0331813406600 - VILAS ANTONIO
JACIARA/MT CEP: 78820000

Nosso Nr. 3269636004/2009772 Nº Documento 001163847202203 Data de Vencimento 14/03/2022 Valor do Documento R\$ 301,45 Valor Pago

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ 03 467 321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agência / Código do beneficiário: 3054-3 / 110830-1

